

Câmara Municipal de Ladário – Ata nº 3665 aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezessete às dezenove horas, reuniram-se os vereadores da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado à Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Fabio Peixoto de Araújo Gomes (Presidente), Daniel Benzi (1º Vice-Presidente), Lilia Maria Villalva de Moraes Silva (2ª Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Vagner Gonçalves (2º Secretário), Augusto de Campos, Agnaldo dos Santos Silva Junior, André Franco Caffaro, Osvalmir Nunes da Silva, Eurípedes Zaurízio de Jesus e Paulo Rogério Feliciano Barbosa, conforme consta no livro de registro de presenças. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao vereador Agnaldo dos Santos Silva Junior a leitura de um trecho bíblico. Em seguida solicitou ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada pelos Srs. vereadores presentes.

DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Ofícios nº 034, 035, 060 e 090/2017. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Do Conselho Municipal de Educação, nº 044/2017. **OFÍCIOS EXPEDIDOS:** Ofícios nº 146 a 162/2017. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS SRS VEREADORES:** **Vereadora Lilia**, apresentou indicações nº 198, 199, 200, 201, 202 e 203/2017; **Vereador Gugu**, apresentou indicações nº 204, 205, 206 e 207/2017; **Vereador Agnaldo**, apresentou indicações nº 208, 209/2017 e requerimentos nº 075, 076 e 077/2016; **Vereador Eurípedes**, apresentou indicações nº 210 e 211/2017; **Vereador Jonil**, apresentou indicações nº 212, 213/2017 e requerimento nº 078/2017; **Vereador Baguá**, apresentou moção de pesar nº 014/2017 e Parecer da Comissão de L. J. e R. F, a Proposta de Emenda à LOM nº 003/2017; **Vereador Paulo Rogério**, apresentou indicação nº 114/2017; Vereador Dedé, apresentou requerimento nº 080/2017; **Vereador Vagner**, apresentou requerimento nº 079 e 081/2017 e **Vereador Dedé**, apresentou projeto de decreto legislativo nº 013/2017. **PALAVRA LIVRE:** O **Vereador Jonil**, usando a palavra comentou que as indicações apresentadas visam atender reivindicação da população e o requerimento direcionado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Anibal Ruso Pedrozo, com cópia ao Secretário de Administração, Finanças e Planejamento Sr. Nereu Rodrigues dos Santos, é para que seja informado a esta Casa de Leis através de planilha detalhada quais materiais de expediente serão fornecidos para atender as Secretarias e Fundações de nosso município, conforme resultado de processo licitatório pregão

presencial – Registro de preços nº 003/2017 publicado no dia 15/05/2017 através do diário oficial da Assomasul, para não paire dúvidas porque o valor é alto. **A Vereadora Lilia**, usando a tribuna externou que se as solicitações feitas ao prefeito fossem atendidas não seria preciso fazer requerimentos, convocando secretário, todavia está faltando tudo a cidade está abandonada pelo poder público e a população vive cobrando dos vereadores solução como se esta casa de leis tivesse o poder de fazer. **O Vereador Wagner**, usando a palavra comentou que faz das palavras da vereadora Lilia a as suas palavras, porque o prefeito e sua equipe não conseguem fazer licitação para contratar firma de limpeza a única empresa que estava prestando serviço de manutenção, o prazo do contrato terminou. Mas o executivo está se profissionalizando em contratar empresa contábil, compra de material de expediente, contratação de estagiários e aumento de salário de cargo comissionado. E ao ver tudo isso se arrepende porque bateu de porta em porta juntamente com o prefeito na campanha eleitoral, onde ele sempre falava que era um empresário bem sucedido e de mãos limpa. Mas hoje nós temos que procurar o ministério público para ter o direito garantido por lei respeitado porque ele se recusa a dar respostas coerentes e detalhadas aos requerimentos que lhe são encaminhados, talvez esteja pensando que esta casa tem analfabeto e palhaço como andam comentando pela cidade, mas não tem não e vai provar isso na justiça. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 003/2017, que modifica a redação do inciso XIV do Artigo 18 da Lei Orgânica municipal, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação a proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 003/2017, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente o Veto total as leis nº 983 e 984/2017 e o projeto de decreto legislativo nº 013/2017, autoria do vereador Dedé. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 075/2017, autoria do vereador Agnaldo, que foi aprovado pelos Srs. vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 076/2017, autoria do vereador Agnaldo, que foi aprovado pelos Srs. vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 077/2017, autoria do vereador Agnaldo, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 078/2017, autoria do vereador Jonil, que foi aprovado

pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 079/2017, autoria do vereador Vagner, que foi aprovado pelos Srs. vereadores. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 080/2017, autoria do vereador Dedé, que foi aprovado pelos Srs. vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 081/2017, autoria do vereador Vagner, que requer a mesa diretora que seja convocado o secretário municipal de Governo, Senhor Dejailton Henrique Assad, que foi aprovado pelos Srs. vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Jonil**, usando a palavra ressaltou que é triste ver duas leis serem vetadas pelo executivo, uma de sua autoria que reduziria a carga horária da categoria funcional de assistente social, que foi baseada em lei federal, onde vários municípios já regulamentaram essa lei reduzindo a carga horária desses profissionais para trinta horas semanais, porque entenderam que esses profissionais, mais descansados trabalham melhor e quem ganha é o público atendido, e é lastimável porque em campanha que também fez ao lado do atual prefeito ele concordou em fazer essa regulamentação; Por outro lado comentou que soube por fontes precisas que o prefeito não quer mais dar a reposição da infração do ano passado de 7,64%, a qual ele fez questão de divulgar amplamente, mas vai enviar projeto de lei reajustando salário de cargo comissionado, junto com a nova proposta de 4% para os efetivos, fato que o deixa indignado, pois o servidor é o responsável pelo funcionamento da máquina pública e não tem seus direitos respeitados; E é desgastante ter que mobilizar o funcionário para cobrar seus direitos porque quem vai acabar sendo prejudicado é a população que vai ficar sem atendimento nos órgãos públicos; finalizou dizendo que foi pego de surpresa, pois não esperava ter que passar por esse problema durante essa legislatura. O Sr. Presidente comentou que providências serão tomadas porque continuar do jeito que está não dá. **O Vereador Vagner**, comentou que espera transparência por parte da administração, uma vez que andam cobrando transparência dessa casa de Leis, e alertou mais uma vez para questão institucional, porque na câmara não existe palhaço, secretário ficar tirando fotos da câmara e postando no face, isso não existe porque o mesmo é pago para responder e vai responder aqui nesta tribuna as perguntas que lhe forem feitas pelos Srs. vereadores porque é lei. **O Vereador Baguá**, usando a tribuna comentou que realmente o prefeito não vai dar mais os 7,64% que ele divulgou aos funcionários, mas ele explicou para ele e para o vereador Jonil em reunião que ele errou e na verdade não é questão de não querer

dar e sim de respeitar a legislação a lei de responsabilidade fiscal que determina que o prefeito gaste com folha de pagamento até 54% da arrecadação e ele está muito próximo desse limite. Deixou registrado seu apoio aos funcionários públicos municipal. E afirmou que as dúvidas que tinha já não tem mais e se for preciso fazer mobilização como citou o vereador Jonil ele irá fazer mesmo porque é funcionário público concursado e lotado na secretaria de educação; Por outro lado ressaltou que algumas reivindicações solicitadas à farmácia do posto de saúde do bairro Almirante Tamandaré foram atendidas e tinham que ser atendidas porque recurso tem, pois só o deputado estadual Amarildo Cruz destinou emenda parlamentar no valor de R\$ 35.0000,00 (trinta e cinco mil reais) para ser investida na área de saúde; finalizou dizendo que nunca na história política do município, viu um prefeito gostar de tirar fotos e usar a rede social como esse. Nada mais, havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, onde eu Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, e pelo Srº Presidente.

Fabio Peixoto de Araújo Gomes
Presidente

Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário